

FILIADO À

CUT
FNU

LINHA VIVA

unidade
na luta

26/11/2009

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Av. Mal. Floriano, 199/7º, 10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: 2276-9979 - imprensa@sintergia-rj.org.br

FURNAS 2009

Vitória dos contratados

Os trabalhadores contratados de Furnas tiveram no Sintergia, desde o primeiro momento, um aliado fiel e firme, que manteve acesa a chama da resistência e da persistência, mesmo quando os boatos pelos corredores davam a luta como perdida, após acordo firmado entre a direção passada da empresa e o Ministério Público, que previa a demissão a

conta-gotas de todos os trabalhadores nesta condição. Agora, com a liminar obtida pela direção do Sindicato no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a atual direção de Furnas tem a oportunidade de fazer justiça aos trabalhadores que colaboraram para que a empresa ostentasse atualmente o status de referência no Setor Elétrico.

Abaixo, transcrevemos os termos da Liminar que suspende o Acordo entre Furnas e o Ministério Público:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO

TRT 00541–2009–000–10–00-0 AR

Da mesma sorte, tenho que o perigo na demora alegado reside no fato de ser iminente a possibilidade de despedimento de diversos trabalhadores, restando patente a necessidade de se evitar, diante da efetivação do acordo entabulado, a consumação de prejuízo a terceiros de boa-fé.

Pelo exposto, entendendo configurados o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, DEFIRO parcialmente o pedido antecipação de tutela para determinar a suspensão dos efeitos, perante terceiros, do acordo firmado entre as partes nos autos do Processo nº00264-2005-008-10-00-2, até decisão final a ser proferida nos presentes autos.

BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Desembargador Relator

Para que os trabalhadores tenham noção de quem assinou o Acordo que tantos males causou aos contratados, reproduzimos, no verso, parte do documento em que aparecem as assinaturas de quem validou tal acordo.

Esperamos que a direção de Furnas reflita sobre o que foi feito no passado e não entregue, mais uma vez, seus trabalhadores à sua própria sorte.

Visite o nosso site: www.sintergia-rj.org.br